



teresina, 27 de junho de 2022.

DE: Diretoria Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 784/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 130/2022

Autoria:

EDILBERTO BORGES - DUDU

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação do certificado de verificação metrológica do instrumento cronotacógrafo a cada 2 anos para todo e qualquer veículo á serviço do Município de Teresina, bem como concessionários e permissionários, conforme Portaria Inmetro nº 91/2022. e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição: Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo